CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009221 10/12/2025 16:56:50

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22758/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22758/texto_original/

Original com hash512:

dec913046c5e3019bda1d77561dfe4e51e82cf62e49a9eba6dab177457538a7fd37a860ec10f4ec873c4bdcb6002d7dbded7bacc7118aee4bf11845e7b38746b

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9221

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/12/2025 às 17:06

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 63 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que será destinado ao Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com deficiência, para custeio do Programa Municipal de Inclusão e acessibilidade.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025